



RESOLUÇÃO Nº 1.609/2012

PÁGINA

DATA

Em 23 de julho de 2012.

ASSUNTO: Aprovação da Norma “Afastamento do Trabalho com Apresentação de Atestado Médico – Servidor Estatutário”

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 30 de julho de 2012

REVOGAÇÃO: Resolução nº 1.422/2002

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Regulamento da Instituição e no objetivo de estabelecer procedimentos e orientar servidores para o afastamento do trabalho, em razão da apresentação de atestados médicos, realização de exames laboratoriais e internamento hospitalar,

RESOLVE:

1. Aprovar a Norma “**Afastamento do Trabalho com Apresentação de Atestado Médico – Servidor Estatutário**”, de acordo com o anexo que integra esta Resolução.
2. Revogar a Resolução nº 1.422/2002 de 23 de setembro de 2002.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente